



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Arapoti
Edição	Quarta
Nº	212
Página	06
Data	19/09/2014
Visto	

DECRETO Nº 3601/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1523 de 16 de Setembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
04 - Administração	
04.122 - Administração Geral	
04.122.0036 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE	
04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 40.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOUREARIA, TRIBUT E CADASTRO	
04 - Administração	
04.123 - Administração Financeira	
04.123.0003 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0003.2.014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 75.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 45.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
09.001 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
27 - Desporto e Lazer	
27.812 - Desporto Comunitário	
27.812.0009 - APOIO AO ESPORTE ARAPOTIENSE	
27.812.0009.2.247 - Manutenção da Secretaria de Esporte	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 00510 - Taxa do Exercício do Poder de Polícia	R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRÍCOLA

12.001 – DIVISÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E VETERINÁRIA

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0022 – APOIO AO PRODUTOR RURAL

20.606.0022.2.060 – Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 00510 – Taxa do Exercício do Poder de Polícia

R\$ 70.000,00

TOTAL:R\$ 300.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por conta do provável excesso de arrecadação, nos termos do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II, combinado com o § 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser verificado na fonte de recursos 00510 – Taxa Exercício do Poder de Polícia, receita 112100000000 Taxa pelo exercício do poder de polícia.

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO EM, 16

DE SETEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	_____
Página	_____
Data	___/___/20___
Visto	_____